

PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 173/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERAR NILLUZIA LIANA CRUZ DE ARRUDA DO CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO - PERNAMBUCO E ALAGOAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO-ALAGOAS – CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998:

CONSIDERANDO o art. 40, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física 12ª Região – Pernambuco e Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, por este ato, do cargo de Agente de Fiscalização, **NILLUZIA LIANA CRUZ DE ARRUDA**, portadora do RG nº 5.408.017 – SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 027.442.864-43, a partir de 04 de agosto de 2014.

Art.2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência;

Cumpra-se.

Nadja Regueira Harrop
Presidente
CREF 000288-G/PE